



LEI Nº 252/2020

Tupirama - TO, 12 Agosto de 2020.

“Concede Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Tupirama referente à Reposição inflacionária do último ano (IPCA-IBGE)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

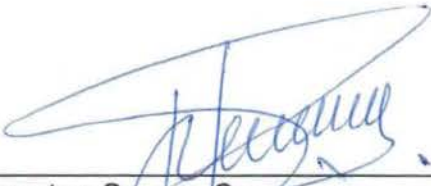
Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Públicos efetivos da Câmara Municipal de Tupirama fica atualizados monetariamente em 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) partir do dia 1º de janeiro de 2020, conforme disposição do artigo 20º da Lei 11, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do artigo 1º.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.



Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCATINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
UNIDOS VENCEREMOS
ADM. 2019/2020

ANEXO ÚNICO - ALTERA DO ANEXO II DA LEI 11/2016

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REFERÊNCIAS

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.668,37	1.718,42	1.769,97	1.823,07	1.877,76	1.934,10	1.992,12	2.051,88
2	1.751,79	1.804,34	1.858,47	1.914,22	1.971,65	2.030,80	2.091,72	2.154,48
3	1.839,38	1.894,56	1.951,39	2.009,93	2.070,23	2.132,34	2.196,31	2.262,20
4	1.931,34	1.989,28	2.048,96	2.110,43	2.173,74	2.238,96	2.306,13	2.375,31
5	2.027,91	2.088,75	2.151,41	2.215,95	2.282,43	2.350,90	2.421,43	2.494,07
6	2.129,31	2.193,19	2.258,98	2.326,75	2.396,55	2.468,45	2.542,50	2.618,78
7	2.235,77	2.302,84	2.371,93	2.443,09	2.516,38	2.591,87	2.669,63	2.749,72
8	2.347,56	2.417,99	2.490,53	2.565,24	2.642,20	2.721,47	2.803,11	2.887,20
9	2.464,94	2.538,89	2.615,05	2.693,50	2.774,31	2.857,54	2.943,27	3.031,56
10	2.588,19	2.665,83	2.745,81	2.828,18	2.913,03	3.000,42	3.090,43	3.183,14

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIAS

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.668,37	1.718,42	1.769,97	1.823,07	1.877,76	1.934,10	1.992,12	2.051,88
2	1.751,79	1.804,34	1.858,47	1.914,22	1.971,65	2.030,80	2.091,72	2.154,48
3	1.839,38	1.894,56	1.951,39	2.009,93	2.070,23	2.132,34	2.196,31	2.262,20
4	1.931,34	1.989,28	2.048,96	2.110,43	2.173,74	2.238,96	2.306,13	2.375,31
5	2.027,91	2.088,75	2.151,41	2.215,95	2.282,43	2.350,90	2.421,43	2.494,07
6	2.129,31	2.193,19	2.258,98	2.326,75	2.396,55	2.468,45	2.542,50	2.618,78
7	2.235,77	2.302,84	2.371,93	2.443,09	2.516,38	2.591,87	2.669,63	2.749,72
8	2.347,56	2.417,99	2.490,53	2.565,24	2.642,20	2.721,47	2.803,11	2.887,20
9	2.464,94	2.538,89	2.615,05	2.693,50	2.774,31	2.857,54	2.943,27	3.031,56
10	2.588,19	2.665,83	2.745,81	2.828,18	2.913,03	3.000,42	3.090,43	3.183,14

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REFERÊNCIAS

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.063,58	1.095,49	1.128,35	1.162,20	1.197,07	1.232,98	1.269,97	1.308,07
2	1.116,76	1.150,26	1.184,77	1.220,31	1.256,92	1.294,63	1.333,47	1.373,47
3	1.172,60	1.207,78	1.244,01	1.281,33	1.319,77	1.359,36	1.400,14	1.442,15
4	1.231,23	1.268,16	1.306,21	1.345,40	1.385,76	1.427,33	1.470,15	1.514,26
5	1.292,79	1.331,57	1.371,52	1.412,67	1.455,05	1.498,70	1.543,66	1.589,97
6	1.357,43	1.398,15	1.440,10	1.483,30	1.527,80	1.573,63	1.620,84	1.669,47

7	1.425,30	1.468,06	1.512,10	1.557,46	1.604,19	1.652,31	1.701,88	1.752,94
8	1.496,57	1.541,46	1.587,71	1.635,34	1.684,40	1.734,93	1.786,98	1.840,59
9	1.571,39	1.618,54	1.667,09	1.717,10	1.768,62	1.821,68	1.876,33	1.932,62
10	1.649,96	1.699,46	1.750,45	1.802,96	1.857,05	1.912,76	1.970,14	2.029,25

VIGIA								
PADRÃO	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.063,58	1.095,49	1.128,35	1.162,20	1.197,07	1.232,98	1.269,97	1.308,07
2	1.116,76	1.150,26	1.184,77	1.220,31	1.256,92	1.294,63	1.333,47	1.373,47
3	1.172,60	1.207,78	1.244,01	1.281,33	1.319,77	1.359,36	1.400,14	1.442,15
4	1.231,23	1.268,16	1.306,21	1.345,40	1.385,76	1.427,33	1.470,15	1.514,26
5	1.292,79	1.331,57	1.371,52	1.412,67	1.455,05	1.498,70	1.543,66	1.589,97
6	1.357,43	1.398,15	1.440,10	1.483,30	1.527,80	1.573,63	1.620,84	1.669,47
7	1.425,30	1.468,06	1.512,10	1.557,46	1.604,19	1.652,31	1.701,88	1.752,94
8	1.496,57	1.541,46	1.587,71	1.635,34	1.684,40	1.734,93	1.786,98	1.840,59
9	1.571,39	1.618,54	1.667,09	1.717,10	1.768,62	1.821,68	1.876,33	1.932,62
10	1.649,96	1.699,46	1.750,45	1.802,96	1.857,05	1.912,76	1.970,14	2.029,25